

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A NOVA MESA DIRETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATROCÍNIO/MG - CMAS, BIÊNIO 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995, alterada pela Lei Municipal 4.480/2011;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em plenária, datada em 16 de março de 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar, conforme deliberado em Plenária realizada em 16 de Março de 2022, a constituição da nova mesa diretiva do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2022/2024.
- **Art. 2º:** Todos os conselheiros titulares realizaram a votação para eleger a nova mesa diretiva do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, ficando definido:

Angela Maria Alves Lucas, presidente; Lívia Carla Queiroz da Silva, vice-presidente.

Art. 3°: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fica, assim, composto por:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
GRACIELLA MAGALHÃES ALVES	APAE	X		TRABALHADOR
JÚNIA DANIELA BORGES MACHADO	APAE		X	TRABALHADOR
SHIRLEYNE DONIZETE DE SOUZA	REDE CIDADÃ	X		USUÁRIO
JÉSSICA CARVALHO NUNES	REDE CIDADÃ		X	USUÁRIO
BRAZ CARTONY	PROJETO PAS	Х		ENTIDADE DE ATENDIMENTO
DANILO LUIZ ABADIO PEDROSA	OBRAS S. SÃO GERALDO		Х	ENTIDADE DE ATENDIMENTO
ANA MARIA CRISTINA SILVA	LAR DA CRIANÇA	Х		ENTIDADE DE ATENDIMENTO



LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS	CASA DO IDOSO	,	×	ENTIDADE DE ATENDIMENTO
MARIA JOSÉ SILVA SALOMÃO	CONSELHO CENTRAL S.S.V.P.	Х		ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
NÚBIA COSTA FREITAS	CONSELHO CENTRAL S.S.V.P.		X	ENTIDADE DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
ANGELA MARIA ALVES LUCAS	SMDS	X		SMDS
RITA CORREIA DA SILVA	CREAS		X	SMDS
LARISSA BRENDA CALDEIRA	PROCURADORIA	Х		PROCURADORIA
SHARLENE SOARES FERREIRA	PROCURADORIA		Х	PROCURADORIA
CRISTINA BORGES CORDOVAL	EDUCAÇÃO	X		EDUCAÇÃO
LETÍCIA MOTA DUARTE SANTOS	EDUCAÇÃO		X	EDUCAÇÃO
LÍVIA CARLA QUEIROZ DA SILVA	SAÚDE	X		SAÚDE
ILZA RIBEIRO FERREIRA GAMA	SAÚDE		X	SAÚDE
LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUTO PIMENTA	FINANÇAS	Х		FINANÇAS
PRISCILA SOARES DE JESUS	FINANÇAS		Х	FINANÇAS

Art. 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 16 de Março de 2022.

Angela Maria Alves Lucas Presidente do CMAS Gestão 2022/2024